



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 152/2015**  
**Protocolo 201501501676**

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do expediente protocolizado nesta Corregedoria sob o nº 201501501676, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP;

**CONSIDERANDO** que o referido expediente informa sobre a falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

**RECOMENDA** aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o expediente em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 10 de novembro de 2015.

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço [www.extrajudicial.tjsp.jus.br](http://www.extrajudicial.tjsp.jus.br).

**Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.**

Atenciosamente,

**Andréa Bueno**

**Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo**

**DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial**

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

[andreabueno@tjsp.jus.br](mailto:andreabueno@tjsp.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 1400/2015**

**PROCESSO 2015/164219 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTRSO PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Vanderlei de Souza Silvestre dos Santos aposto em Documento de Transferência de Veículo, cujo ato, malgrado indicação da unidade em tela, foi realizado mediante utilização do selo falso nº 1049AB309927.

**COMUNICADO CG Nº 1402/2015**

**PROCESSO Nº 2015/165861 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 14º Tabelião de Notas da referida comarca, acerca do extravio das páginas 245, 246, 247 e 248 do Livro nº 4.399, destinado à lavratura de escrituras, cuja restauração já foi autorizada.